DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 20563/2024, referente à locação do imóvel localizado na rua Adriano Affonso Netto, n°05 para funcionamento do Espaço Sócio Cultural de Conselheiro Paulino pelo período de 09 meses, tendo como favorecido Fernanda Correa Affonso, CPF nº 097.258.267-36, com valor de R$ 22.255,20 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: f64fe760-092f-49fc-9953-b576ffff6b51